DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º5356/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO – FUMAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o servidor Leonardo Ruoso Vendramini, engenheiro civil lotado nesta municipalidade, recentemente foi aprovado no exame realizado pela APIMEC, e com isso obteve o Certificado de que trata o art. 2º da Portaria MPS 519 de 24/08/11;

Considerando que a Portaria nº002/2018, expedida nesta data, pelo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão, deste Município, substituiu a representante/servidora Marisa Alves Ferreira da Silva, pelo servidor Leonardo Ruoso Vendramini, para integrar o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão – FUMAP.

Considerando, finamente, haver contraposição de interesses no tocante ao Conselho Administrativo frente ao Comitê de Investimentos, ambos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão;

R E S O L V E:

Art. 1o. – Fica substituído o servidor Leonardo Ruoso Vendramini, inscrito no CPF/MF. nº377.958.888/95, pelo servidor Marcelo Dias Junior, inscrito no CPF/MF. Nº446.283.628-66, para representar os segurados ativos.

Art. 2º - Em razão da alteração contida no anterior, de ora em diante os CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FUMAP, terão a seguinte composição:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente: Marco Antonio Borelli – CPF/MF. nº106.744.658/30.

Representantes do Poder Executivo:

Gerson Donizeti Lima – CPF/MF. nº075.679.508/91.

Jaqueline Sebastiani de França – CPF/MF.nº 228.782.008/61.

Representante do Poder Legislativo:

Orlando Tanganelli Junior – CPF/MF. nº558.885.858/15.

Representantes dos Segurados Ativos:

Adriana Guerra – CPF/MF. nº194.608.048/96.

Marcelo Dias Junior – CPF/MF. Nº446.283.628-66.

Representante dos Inativos e Pensionistas:

Roseleni Aparecida Desiderato Almasan – CPF/MF. nº039.684.938-50.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Angélica da Silva Rodrigues Mira – CPF/MF. nº319.584.808/27.

1ª Secr. – Adriana Pettenuci da Fonseca Santos – CPF/MF.nº306.536.348/89.

2º Secretário – Izidoro Canesin da Silva – CPF/MF. nº067.838.718/43.

Membros Suplentes:

1º Jan Paulo Pires Bueno Zupardo – CPF/MF.nº254.664.768/70.

2ª Andresa do Carmo Moreno Kimura – CPF/MF. nº222.695.648/47.

Art. 5o. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6o. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, em 12 de dezembro de 2018.

Registrada e Publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 5357/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. CLAUDIO FIDÊNCIO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE VIGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar a partir de 21 de dezembro de 2018, as férias do Servidor Público Municipal, o Sr. Claudio Fidêncio, portador do RG nº 24.118.529-4 SSP/SP e CPF/MF nº 139.207.038-47, lotado no cargo efetivo de Vigia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de dezembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5358/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. DARIO RODRIGUES DOS SANTOS, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE VIGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar a partir de 29 de dezembro de 2018, as férias do Servidor Público Municipal, o Sr. Dario Rodrigues dos Santos portador do RG nº 27.896.482-5 SSP/SP e CPF/MF nº 169.030.478-24, lotado no cargo efetivo de Vigia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de dezembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5359/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA A SRA. ELIANE SOARES DE OLIVEIRA PULTRINI, DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, oficio/DEMECE nº 177/2018 datado de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 21 de dezembro de 2018, a Servidora a Sra. ELIANE SOARES DE OLIVEIRA PULTRINI, portadora do RG. nº 20.062.386 SSP/SP, e do CPF/MF nº 126.907.698-16, da função de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas

orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de dezembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5360/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA A SRTA. GABRIELA MARIA DE FARIA GONÇALVES DA SILVA DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, oficio/DEMECE nº 177/2018 datado de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 21 de dezembro de 2018, a Servidora a Srta. Gabriela Maria de Faria Gonçalves da Silva, portadora do R.G. nº 40.060.853-4 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 431.882.488-81, da função de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de dezembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.